

Escola de Saúde Pública – SES/RS

Processo Seletivo Público para Ingresso na Residência Médica em Março de 2020

Edital nº 01/2020 – Residência Médica 2020

- Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade -
- Programa de Residência Médica em Psiquiatria - Área de Atuação em Psiquiatria da Infância e da Adolescência -

A Escola de Saúde Pública (ESP/RS), órgão da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (SES/RS), torna público aos interessados a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, do Centro de Saúde-Escola Murialdo/Escola de Saúde Pública (ESP/RS) e da Residência Médica em Psiquiatria - Área de Atuação em Psiquiatria da Infância e da Adolescência, do Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP), todas vinculadas à ESP/RS, no **período de 22/02/2020 a 04/03/2020**.

As vagas deste Processo Seletivo são destinadas a programas com carga horária semanal de 60 horas e duração de dois anos para Medicina de Família e Comunidade e de um ano para Psiquiatria – Área de Atuação em Psiquiatria da Infância e da Adolescência.

O Processo Seletivo Público reger-se-á nos termos da legislação vigente e pelas normas e regras estabelecidas neste Edital.

APRESENTAÇÃO

A Residência Médica é modalidade de educação profissional pós-graduada, de caráter interprofissional e interdisciplinar, desenvolvidas em ambiente de serviço, mediante trabalho sob supervisão (trabalho educativo).

Fundamentadas nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), compreendem atividades de atenção integral à saúde em serviços da rede pública (própria, contratada ou conveniada do SUS), permeadas pela reflexão sobre a prática de atendimento e atuação em saúde.

Os programas de residência médica se associam à Residência Multiprofissional, constituindo a Residência Integrada em Saúde (RIS), que busca a integração entre trabalho e educação; a integração de diferentes profissões na equipe de saúde (campo e núcleo de saberes e práticas profissionais em articulação permanente); a integração entre ensino, serviço, controle social e gestão do SUS; bem como a integração dos campos das ciências biológicas, humanas e sociais.

A RIS é de responsabilidade da ESP/RS e se desenvolve em diferentes ambientes de ensino em serviço, que constituem os locais de profissionalização, funcionando de maneira articulada às diferentes estratégias de educação permanente dos trabalhadores de saúde destes espaços.

Trata-se, enfim, de uma proposta que visa preparar e especializar profissionais para a atuação no SUS, buscando desenvolver aprendizagens para a atenção integral à saúde, que venham se traduzir em acolhimento aos usuários, estabelecimento de vínculos terapêuticos, responsabilização pelo cuidado à saúde, ampliação permanente da resolubilidade da ação e estímulo continuado à autonomia das pessoas na proteção a sua saúde.

1 OBJETIVOS

1.1 OBJETIVO GERAL

Especializar profissionais médicos para a atuação em equipe de saúde e compreensão da atenção integral à saúde, capacitando-os para uma intervenção interprofissional e interdisciplinar analítica, crítica, investigativa, resolutiva e propositiva, em âmbito técnico, administrativo e político do Sistema Único de Saúde.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Oferecer oportunidade de aprendizagem que permita aos residentes:

- atuar na organização das ações em saúde, considerando seus determinantes e/ou condicionantes históricos, econômicos e culturais;
- participar ativamente da assistência à saúde da população, mediante atuação interprofissional e interdisciplinar e de responsabilidade no cuidado à saúde, sob supervisão;
- exercer ações integradas com a rede institucional e informal, buscando alternativas inter setoriais e de recursos sociais para a melhoria constante da qualidade de saúde da população;
- atuar em conjunto com a população, contribuindo para o fortalecimento de iniciativas de promoção, manutenção e reabilitação da saúde;
- ampliar sua capacidade de reflexão e compreensão do contexto das organizações de saúde;
- analisar criticamente o processo saúde–doença–cuidado, em sua relação com as políticas sociais, econômicas e sanitárias;
- compreender e utilizar indicadores epidemiológicos e de promoção social, para o acompanhamento das condições de saúde das populações;
- desenvolver capacidades gerenciais de planejamento, direção e organização de processos de trabalho em serviços de saúde;
- implantar projetos de pesquisa na área da saúde coletiva, compreendendo a importância da produção científica;
- participar do planejamento, coordenação, avaliação e promoção de processos de educação continuada e permanente em saúde.

3. PROGRAMAS

Código Curso	Programas	Nº de Vagas	Vagas Disponíveis	Duração	Situação	Pré-Requisito
MFC	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	3	2 em Farroupilha/RS e 1 em Canoas/RS	2 ANOS	CREENCIADO NO MEC/CNRM	ACESSO DIRETO
PSIQ	PSIQUIATRIA – ÁREA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	3	3 HPSP	1 ANO	CREENCIADO NO MEC/CNRM	PSIQUIATRIA E RQE

3.1 OBSERVAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS

3.1.1 Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade:

Acesso direto, sem pré-requisito, com duração de 02 anos.

3.1.2 Programa de Residência Médica em Psiquiatria – Área Infância e Adolescência:

Como pré-requisito o candidato deve apresentar certificado de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria credenciado pela CNRM, ou ainda o Título de Especialista em Psiquiatria da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP). Candidato estrangeiro ou brasileiro formado no exterior deve apresentar Diploma de Curso Médico revalidado no Brasil e Certificado de Conclusão de Residência em Psiquiatria devidamente validado por instituição competente no território nacional, ou ainda o Título de Especialista em Psiquiatria da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), registrado no Conselho Regional de Medicina, (CRM) com número do Registro de Qualificação de Especialista - RQE.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e da Residência Médica em Psiquiatria - Área de Atuação em Psiquiatria da Infância e da Adolescência compreenderá uma única etapa de caráter classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da Comissão de Residência Médica do PRM/MFC Murialdo-Escola de Saúde Pública e da Comissão de Residência Médica do PRM/Psiquiatria do HPSP.

5 INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no Cronograma de Execução, diretamente e exclusivamente no e-mail elson-farias@saude.rs.gov.br no período de **22/02/2020 a 04/03/2020 (até 23:59)**.

5.1.1 O CANDIDATO DEVERÁ INFORMAR NO ASSUNTO O NOME DO PRM:

1) MFCR1 [COM CIDADE DE OPÇÃO SE CANOAS OU FARROUPILHA]

OU

2) PSIQR4.

5.1.2 No CORPO DO EMAIL da inscrição deverá constar obrigatoriamente

1. Nome Completo

2. CPF:

3. Data de Nascimento:

4. Programa/Cidade de opção:

5. e-mail para contato:

6. Telefones para contato:

7. Pontuação extra, se for caso, conforme 7.1.5:

5.2 Não haverá pagamento de inscrição,

6 DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

6.1 As questões da prova teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e 1 (uma) única resposta correta.

6.2 A prova teórico-objetiva para acesso direto ao PRM de medicina de Família será composta de 20 (vinte) questões objetivas sobre tópicos dos programas e referências bibliográficas, conforme Anexo I – Programas e Referências Bibliográficas, distribuídos em cinco (5) grandes áreas, a saber, Clínica Médica/Medicina Interna, Cirurgia Geral, Obstetrícia/Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social, conforme Anexo II – Quadro Demonstrativo de provas.

6.3 A prova teórico-objetiva para acesso ao PRM de Psiquiatria – Área Infância e Adolescência será composta de 20 (vinte) questões objetivas sobre tópicos de Psiquiatria Geral, abrangendo os conteúdos de maior relevância dentro da área, e baseadas nas referências bibliográficas contidas no Anexo III.

6.2.1 A nota final será a soma aritmética dos pontos obtidos na Prova Teórico-objetiva.

6.2.2 A nota aritmética terá até dois dígitos após a vírgula;

6.2.3 Não haverá arredondamento de notas.

7 DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 Classificação na Prova Escrita Objetiva

7.1.1A classificação dos candidatos inscritos nos programas de residência, definidos pelos mesmos no momento da inscrição.

7.1.1 O candidato do Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) ou programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade – PRMGFC deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional, considerando os critérios determinados na Resolução CNRM Nº2/2015.

7.1.2 A Resolução garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.

7.1.3 Conforme Art.9º da Resolução CNRM Nº 02/2015, o candidato que anteriormente à data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir um ano de participação nas atividades do PROVAB.

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os dois anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

§1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

§2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

7.1.4 A comprovação de participação no PROVAB ou PRMGFC deverá ser realizada **pelo envio do comprovante para o e-mail elson-farias@saude.rs.gov.br**

7.1.4.1 Os documentos deverão ter tamanho máximo de 05 (cinco) *megabytes* e ter as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, TNG e TIFF.

7.1.4.2 Somente serão aceitos documentos enviados pelo e-mail informado. Qualquer outra forma de envio que não seja esta será desconsiderada.

7.1.5 A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

7.1.6 O candidato que não apresentar a documentação do PROVAB ou PRMGFC no momento previsto para a comprovação será desclassificado do Processo Seletivo.

7.1.7 A nota mínima para classificação será de 50% para o PRM/MFCe para PRM/Psiquiatria – Área Infância e Adolescência será de 60%.

7.1.8 Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem:

- 1) Candidato com maior idade.
- 2) Sorteio público.

7.2 Dos Resultados Finais da Prova Objetiva (todas as Residências)

7.2.1 Os resultados finais da Prova Objetiva serão publicados no site da Escola de Saúde Pública da SES/RS www.esp.rs.gov.br.

8 MATRÍCULA

8.1 O candidato classificado deverá comparecer à Escola de Saúde Pública/RS nos dias e horários a serem divulgados no site da Escola de Saúde Pública da SES/RS www.esp.rs.gov.br, munido da documentação necessária para efetuar a matrícula.

8.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:

8.2.1 PARA R1:

- Original (que será devolvido no ato) e 02 (duas) cópias simples da Carteira de Identidade;
- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples do visto permanente de residência no Brasil, caso o candidato não seja brasileiro, emitido até 29 de fevereiro de 2020;
- Original (que será devolvido no ato) e 02 (duas) cópias simples do CPF, caso não conste na Carteira de Identidade;
- Original (que será devolvido no ato) e 02 (duas) cópias simples de comprovante do número no PIS/PASEP ou INSS (NIT/NIS);
- Original (que será devolvido no ato) e 02 (duas) cópias simples de comprovante de residência atualizado (máximo três meses anteriores).
- Caso não tenha comprovante em seu nome, apresentar declaração (com cópia simples) e duas cópias simples do documento de identidade (com foto) do titular do comprovante apresentado, declarando que o candidato reside naquele endereço (conta de água, luz, telefone, TV a cabo). O prazo de entrega para declaração é na assinatura do contrato.
- Original (que será devolvido no ato) e 02 (duas) cópias simples de comprovante de conta-corrente bancária individual, onde conste o nome do candidato, banco, agência e número da conta-corrente. Para abertura de conta nova, a Secretaria Acadêmica da ESP fornecerá atestado de bolsista;
- 02 (duas) fotos 3X4;

- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples (frente e verso) do Diploma de Graduação em Medicina ou Declaração da Instituição de Ensino Superior, com previsão de conclusão do curso até 10 de março de 2020. Neste caso, o certificado definitivo deve ser apresentado até 30 de março de 2020;
- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples da revalidação do Diploma por Instituição Nacional (universidade do Brasil) competente para tal, caso o candidato tenha cursado e recebido graduação no exterior;
- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples de todas as folhas do Histórico Escolar de Graduação. Caso o candidato tenha colado grau entre os meses de dezembro de 2019 e fevereiro de 2020 e ainda não tenha recebido seu histórico, terá prazo de 30 dias após a matrícula para entregar a cópia do documento;
- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, caso o candidato não seja Brasileiro, emitido até 29 de fevereiro de 2020;
- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples da Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS) ou Declaração de Registro da mesma, ou ainda protocolo de solicitação do registro profissional ou de transferência do mesmo, quando for o caso. O candidato terá prazo até 31 de março de 2020 para apresentar o registro definitivo;
- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples do comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples do comprovante de quitação das obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia de comprovante do número de matrícula no Imposto Sobre Serviços (ISS) no município onde prestará atividades práticas como residente, até 30 de março de 2020.

8.2.2 PARA R4 (Residência em Psiquiatria – Área Infância e Adolescência)

- Original (que será devolvido no ato) e 02 (duas) cópias simples da Carteira de Identidade;
- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples do visto permanente de residência no Brasil, caso o candidato não seja brasileiro, emitido até 28 de fevereiro de 2019;
- Original (que será devolvido no ato) e 02 (duas) cópias simples do CPF, caso não conste na Carteira de Identidade;
- Original (que será devolvido no ato) e 02 (duas) cópias simples de comprovante do número no PIS/PASEP ou INSS (NIT/NIS);
- Original (que será devolvido no ato) e 02 (duas) cópias simples de comprovante de residência atualizado (máximo três meses anteriores).
- Caso não tenha comprovante em seu nome, apresentar declaração (com cópia simples) e duas cópias simples do documento de identidade (com foto) do titular do comprovante apresentado, declarando que o candidato reside naquele endereço (conta de água, luz, telefone, TV a cabo). O prazo de entrega para da declaração é 10 de março de 2020.
- Original (que será devolvido no ato) e 02 (duas) cópias simples de comprovante de conta-corrente bancária individual, onde conste o nome do candidato, banco, agência e número da conta-corrente. Para abertura de conta nova, a Secretaria Acadêmica da ESP fornecerá atestado de bolsista;
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples (frente e verso) do Diploma de Graduação em Medicina.
- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples da revalidação do Diploma por Instituição Nacional (universidade do Brasil) competente para tal, caso o candidato tenha cursado e recebido graduação no exterior;
- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples de todas as folhas do Histórico Escolar de Graduação. Caso o candidato tenha colado grau entre os meses de dezembro de 2019 e fevereiro de 2020 e ainda não tenha recebido seu histórico, terá prazo de 30 dias após a matrícula para entregar a cópia do documento;

- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, caso o candidato não seja Brasileiro, emitido até 10 de março de 2020;
- 02 cópias autenticadas da Carteira de Identidade Profissional na área de formação do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS) ou Declaração de Registro da mesma, ou ainda protocolo de solicitação do referido registro profissional ou de transferência do mesmo, quando for o caso. O candidato terá prazo até 31 de março de 2020 para apresentar o registro definitivo;
- O candidato Residente matriculado que ainda não possui inscrição no CREMERS deverá apresentar o comprovante de registro até 30 (trinta) dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula, após este período;
- Se formado no exterior, cópia autenticada do Diploma devidamente revalidado por Instituição competente. O candidato formado no exterior, mesmo brasileiro, não pode ingressar de imediato na Residência, há necessidade, primeiro, de revalidar o diploma em Universidade do Brasil. Para os candidatos não brasileiros, há necessidade de visto permanente de residência no Brasil e certificado de Proficiência em Língua Portuguesa.
- Cópia do Comprovante de Conclusão de um Programa de Residência Médica em Psiquiatria credenciado pela CNRM e/ou Título de Especialista em Psiquiatria da ABP, registrado no CRM, com número RQE, ou atestado da Coordenação do Programa em curso informando que concluirá a Residência até 10 de março de 2020;
- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples do comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia simples do comprovante de quitação das obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- Original (que será devolvido no ato) e 01 (uma) cópia de comprovante do número de matrícula no Imposto Sobre Serviços (ISS) no município onde prestará atividades práticas como residente, até 31 de março de 2020.

8.2.3 Caso o candidato não possa se fazer presente para entrega de documentos, deverá, seu representante, entregar com procuração REGISTRADA EM CARTÓRIO, do candidato em seu nome.

8.2.4 A não apresentação de algum documento no prazo estipulado neste Edital, ou acordado com comissão responsável, acarretará a exclusão imediata do processo seletivo e, conseqüentemente, do programa de Residência.

8.3 DIVULGAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA

8.3.1 A 2ª chamada será publicada no site da Escola de Saúde Pública da SES/RS - www.esp.rs.gov.br - assim como as chamadas subsequentes, se necessárias, até o preenchimento do total de vagas de cada programa de residência médica, até o prazo de 15 de março de 2020.

9. OUTRAS DISPOSIÇÕES

9.1 Os residentes receberão, mensalmente, enquanto permanecerem cursando a Residência Médica, bolsa no valor de R\$ 3.330,43 (três mil e trezentos e trinta reais e vinte e quarenta e três centavos). Os valores serão corrigidos conforme resoluções da CNRM –MEC.

9.2 Os residentes dos programas de que trata este Edital terão a bolsa acrescida de 30%, a título de auxílio-moradia e alimentação, totalizando R\$ 4.329,56 (quatro mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos) e realizarão sua formação nos seguintes locais:

- a) Medicina de Família e Comunidade:

Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul/SES/RS, Departamentos da SES e Secretarias Municipais da Saúde de Farroupilha e Canoas e da rede de atenção à saúde de referência do SUS regional;

b) Psiquiatria - Área de Atuação em Psiquiatria da Infância e da Adolescência:
Hospital Psiquiátrico São Pedro

9.2.1 Para o residente do Programa de Medicina de Família e Comunidade lotado no município de Farroupilha e de Canoas haverá um acréscimo de R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais), sob inteira responsabilidade legal da prefeitura municipal, além do valor da bolsa de R\$ 4.329,56 (quatro mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

9.3 Os residentes deverão cumprir o Programa de Residência Integrada em Saúde em regime especial de formação em serviço de 60 horas semanais.

9.4 Demais diretrizes sobre o funcionamento do Programa de Residência Integrada em Saúde encontram-se na Portaria 16/99SES/RS (que institui o Programa de Residência Integrada em Saúde) e na Lei 11.789 (que cria, no âmbito da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, o Programa de Bolsas de Estudos para a Residência Integrada em Saúde). Todos os programas de residência médica seguem as diretrizes e a legislação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Residência Integrada em Saúde e Direção da ESP/SES, pela Coordenação da Residência Médica em MFC ou Coordenação da Residência Médica em Psiquiatria..

9.6 O candidato convocado que não aceitar a sua indicação não poderá optar por ser acrescentado ao final da relação classificatória e será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

9.7 A participação no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições e exigências estabelecidas no inteiro teor deste Edital, além de instruções específicas e demais expedientes reguladores do Processo Seletivo.

9.8 Para comunicação com a coordenação processo seletivo, utilizar o endereço de correio eletrônico elson-farias@saude.rs.gov.br.

10. CRONOGRAMA

Evento	Data
Divulgação de Edital de Abertura	21/02/2020
Período de inscrições	22/02/2020 a 04/03/2020
Divulgação da listagem de inscritos - Lista Preliminar	05/03/2020 10h
Período de Recurso para a Lista Preliminar de Inscritos	05/03/2020 a 06/03/2020
Divulgação da listagem de inscritos com cidade escolhida – Lista Definitiva e do local de realização da prova	06/03/2020 12:00

Aplicação da prova teórico-objetiva (9h, Horário de Brasília)	07/03/2020
Divulgação do gabarito preliminar	07/03/2020 15:00
Período de recursos contra gabarito preliminar.	07/03/2020 a 08/03/2020 17:00
Divulgação do gabarito definitivo	09/03/2020
Sorteio público, se empate	09/03/2020 08:30 na ESP
Divulgação resultado final	09/03/2020 09:00
Convocação para Matrícula 1ª chamada e Assinatura do contrato com a SES/RS na secretaria acadêmica da ESP	09/03/2020 a 10/03/2020

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020

Elson Romeu Farias
COREME PRM MFC Murialdo ESP/SES-RS

Cristina Plentz Pezzi
COREME PRM Psiquiatria H. P. São Pedro

Maria Antônia Heck
Coordenadora Geral da Residência Integrada em Saúde da ESP/RS

Teresinha Valduga Cardoso
Diretora da Escola de Saúde Pública/RS Diretora da Escola de Saúde Pública/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE**

ANEXO I

CONTEÚDO DA PROVA ACESSO DIRETO

CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTERNA: Doenças da Garganta, Nariz e Ouvido ⊕ Doenças das amígdalas ⊕ Otites ⊕ Rinites e sinusites Doenças Dermatológicas ⊕ Dermatovirose ⊕ Eczemas ⊕ Farmacodermias ⊕ Hanseníase ⊕ Hipersensibilidade cutânea ⊕ Micoses superficiais ⊕ Neoplasias cutâneas ⊕ Piodermites ⊕ Zoodermatoses Doenças do Aparelho Cardiovascular ⊕ Aneurisma da aorta ⊕ Arritmias cardíacas ⊕ Cardiopatia isquêmica ⊕ Controle dos fatores de risco para doença cardiovascular ⊕ Febre reumática e endocardite infecciosa ⊕ Hipertensão arterial sistêmica ⊕ Insuficiência cardíaca ⊕ Trombose venosa e oclusão arterial aguda ⊕ Valvulopatias Doenças do Aparelho Digestivo ⊕ Cirrose ⊕ Cólon irritável ⊕ Doença inflamatória intestinal ⊕ Doença péptica ⊕ Hemorragia digestiva ⊕ Hepatites ⊕ Litíase biliar ⊕ Neoplasias ⊕ Pancreatites ⊕ Refluxo gastroesofágico Doenças do Aparelho Respiratório ⊕ Asma brônquica ⊕ Derrame pleural ⊕ Doença pulmonar obstrutiva crônica ⊕ Embolia pulmonar ⊕ Neoplasias ⊕ Pneumonias ⊕ Síndrome da apnéia do sono ⊕ Síndrome de angústia respiratória do adulto ⊕ Sinusobronquite ⊕ Tuberculose Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas ⊕ Afecções dolorosas da coluna vertebral ⊕ Artrites gotosa, infecciosa e reumática ⊕ Fibromialgia ⊕ Lúpus eritematoso sistêmico ⊕ Osteoartrose e osteoartrite ⊕ Osteomielite ⊕ Osteoporose ⊕ Polimialgia reumática e arterite temporal ⊕ Sarcoidose ⊕ Síndrome do túnel carpiano ⊕ Vasculites e miosites Doenças Endócrinas e do Metabolismo ⊕ Alterações do metabolismo do cálcio e do fósforo ⊕ Diabetes melito e hipoglicemia ⊕ Disfunções supra-renais ⊕ Dislipidemias ⊕ Doenças da tireóide ⊕ Obesidade ⊕ Síndrome metabólica Doenças Hematológicas e Oncológicas ⊕ Anemias ⊕ Doenças proliferativas do sistema hematológico ⊕ Transfusões de sangue e derivados Doenças Infecciosas ⊕ Cólera ⊕ Dengue ⊕ Doença de Chagas ⊕ Doenças sexualmente transmissíveis ⊕ Febre tifóide ⊕ Hidatidose ⊕ Infecção no paciente imunocomprometido ⊕ Infecção pelo HIV – SIDA ⊕ Infecções fúngicas ⊕ Influenza e resfriado comum ⊕ Leptospirose ⊕ Malária ⊕ Meningites e encefalites ⊕ Mononucleose infecciosa ⊕ Parasitoses intestinais ⊕ Raiva ⊕ Tétano ⊕ Toxoplasmose Doenças Neurológicas ⊕ Cefaléias ⊕ Delirium ⊕ Demências ⊕ Doença cerebrovascular ⊕ Doença de Parkinson ⊕ Epilepsias ⊕ Exame do líquido cefalorraquiano ⊕ Exame neurológico pelo clínico geral ⊕ Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas ⊕ Neuropatias periféricas Doenças Oculares ⊕ Doenças da córnea ⊕ Doenças da pálpebra e conjuntiva ⊕ Fundo de olho normal ⊕ Glaucoma Doenças Psiquiátricas ⊕ Delirium ⊕ Dificuldades nas relações familiares ⊕ Dificuldades sexuais ⊕ Distúrbios afetivos ⊕ Distúrbios de ansiedade ⊕ Distúrbios do sono ⊕ Psicoses ⊕ Suicídio ⊕ Transtornos da alimentação: anorexia nervosa e bulimia Doenças Renais e do Trato Urinário ⊕ Distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base ⊕ Doenças da próstata ⊕ Glomerulopatias ⊕ Infecção urinária ⊕ Insuficiência renal aguda ⊕ Insuficiência renal crônica ⊕ Litíase urinária Manifestações Comuns de Doenças: Aspectos Semiológicos e Propedêuticos ⊕ Anafilaxia ⊕ Angioedema ⊕ Ascite ⊕ Dispnéia ⊕ Dores torácica, abdominal e lombar ⊕ Edema ⊕ Febre ⊕ Icterícia ⊕ Linfadenopatia ⊕ Síncope ⊕ Tontura e vertigem ⊕ Tosse e hemoptise Nutrição ⊕ Avaliação nutricional Particularidades do Paciente Idoso ⊕ Alterações cognitivas ⊕ Latrogenia medicamentosa ⊕ Imobilidade ⊕ Incontinências urinária e fecal ⊕ Instabilidade ⊕ Mudanças do humor e do sono Terapia Intensiva ⊕ Choque ⊕ Coma ⊕ Disfunção de múltiplos órgãos ⊕ Insuficiência respiratória aguda ⊕ Intoxicações exógenas ⊕ Morte cerebral ⊕ Parada cardiorrespiratória e técnica de reanimação – BLS (basic life support) ⊕ Sepsis ⊕ Síndrome da distrição respiratória do adulto ⊕ Síndrome da resposta inflamatória sistêmica CIRURGIA GERAL: Bases da Cirurgia ⊕ Analgesia pós-operatória ⊕ Anestesia: princípios básicos ⊕ Choque ⊕ Cicatrização ⊕ Cirurgia bariátrica ⊕ Complicações pós-

operatórias ⊕ Distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base ⊕ Homeostase: resposta endócrina e metabólica ao trauma e à cirurgia ⊕ Infecção em cirurgia: antisepsia, antibioticoprofilaxia e antibioticoterapia ⊕ Manejos pré e pós-operatório ⊕ Oncologia cirúrgica: princípios gerais ⊕ Princípios de técnica operatória: suturas e drenagens ⊕ SIDA, hepatites e cirurgia ⊕ Transplantes: princípios básicos ⊕ Trauma: prevenção e ATLS ⊕ Videocirurgia: princípios gerais Clínica Cirúrgica: aspectos semiológicos e propedêuticos; indicações operatórias; complicações e noções fundamentais de anatomia cirúrgica, fisiologia, tática e técnica cirúrgica dos seguintes órgãos, sistemas e regiões: ⊕ Abdômen agudo ⊕ Baço ⊕ Cabeça e pescoço ⊕ Cólon, reto e ânus ⊕ Coração e grandes vasos ⊕ Doenças vasculares periféricas ⊕ Esôfago, estômago e intestino delgado ⊕ Fígado, vesícula biliar e vias biliares ⊕ Pâncreas ⊕ Parede abdominal ⊕ Parede torácica, pleura, pulmão e mediastino ⊕ Pele e subcutâneo ⊕ Peritônio ⊕ Retroperitônio ⊕ Sistema endócrino: pituitária, supra-renais, tireóide e paratireóides ⊕ Sistema geniturinário e andrologia ⊕ Sistema musculoesquelético **OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA:** Obstetrícia ⊕ Abortamento ⊕ Amamentação ⊕ Assistência ao parto ⊕ Assistência pré-natal ⊕ Diabetes melito gestacional ⊕ Diagnóstico de gestação ⊕ Doença hipertensiva ⊕ Fórcepe e cesariana ⊕ Gemelaridade ⊕ Gestação de alto risco ⊕ Gestação ectópica ⊕ Incompatibilidade sangüínea materno-fetal ⊕ Indução do parto ⊕ Infecções ⊕ Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação ⊕ Medicina fetal ⊕ Neoplasia trofoblástica ⊕ Pós-maturidade ⊕ Prematuridade ⊕ Puerpério ⊕ Ruptura prematura de membranas ⊕ Sangramento do terceiro trimestre ⊕ Semiologia obstétrica ⊕ Uso de drogas durante a gestação e a amamentação ⊕ Uso de ultra-sonografia Ginecologia ⊕ Amenorréias ⊕ Climatério ⊕ Consulta ginecológica ⊕ Diagnóstico por imagem ⊕ Doenças da mama ⊕ Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA ⊕ Dor pélvica ⊕ Endocrinopatia ginecológica ⊕ Endometriose ⊕ Ginecologia infanto-juvenil ⊕ Infecções genitais ⊕ Neoplasias genitais ⊕ Planejamento familiar ⊕ Reprodução humana ⊕ Sangramento genital ⊕ Sexologia ⊕ Tensão pré-menstrual ⊕ Uroginecologia ⊕ Violência sexual **PEDIATRIA:** Neonatologia ⊕ Assistência ao recém-nascido sadio: sala de parto, rotinas em alojamento conjunto ⊕ Cuidados iniciais ao recém-nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno para a idade gestacional) ⊕ Distúrbios metabólicos ⊕ Distúrbios respiratórios ⊕ Exame físico ⊕ Icterícia neonatal ⊕ Infecções neonatais ⊕ Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, traumatismo ⊕ Malformações congênitas ⊕ Triage neonatal: erros inatos do metabolismo **Pediatria Clínica Afecções Cardiovasculares da Criança e do Adolescente** ⊕ Cardiopatias adquiridas ⊕ Cardiopatias congênitas ⊕ Hipertensão arterial sistêmica ⊕ Insuficiência cardíaca **Afecções Cirúrgicas da Criança e do Adolescente** **Afecções Dermatológicas da Criança e do Adolescente** **Afecções do Trato Digestivo da Criança e do Adolescente** ⊕ Afecções hepáticas e das vias biliares ⊕ Afecções pancreáticas ⊕ Alterações de motilidade ⊕ Doença diarreica ⊕ Doença péptica e hemorragia digestiva ⊕ Doenças inflamatórias do trato digestivo ⊕ Síndromes de má-absorção **Afecções do Trato Respiratório da Criança e do Adolescente** ⊕ Asma brônquica ⊕ Doença pulmonar obstrutiva crônica ⊕ Infecções do trato respiratório superior e inferior ⊕ Sibilância do lactente (“lactente chiador”) **Afecções Hematológicas e Oncológicas da Criança e do Adolescente** ⊕ Alterações leucocitárias ⊕ Anemias ⊕ Distúrbios de coagulação ⊕ Doenças linfoproliferativas ⊕ Tumores sólidos **Afecções Infectocontagiosas da Criança e do Adolescente** ⊕ Febre ⊕ Parasitoses ⊕ Síndromes infecciosas **Afecções Neurológicas da Criança e do Adolescente** ⊕ Cefaléia ⊕ Distúrbios convulsivos ⊕ Hiperatividade ⊕ Infecções do sistema nervoso central ⊕ Infecções do sistema nervoso periférico **Afecções Oftalmológicas da Criança e do Adolescente** **Afecção Ortopédicas e Traumatológicas da Criança e do Adolescente** **Afecções Otorrinolaringológicas da Criança e do Adolescente** **Afecções Psiquiátricas da Infância e da Adolescência** ⊕ Autismo ⊕ Distúrbios de conduta **Afecções Renais e do Trato Urinário da Criança e do Adolescente** ⊕ Diagnóstico diferencial de hematúria ⊕ Enurese ⊕ Glomerulopatias ⊕ Infecção urinária ⊕ Insuficiência renal ⊕ Obstrução do trato urinário ⊕ Refluxo vesicoureteral **Afecções Reumatoimunológicas da Criança e do Adolescente** ⊕ Colagenoses ⊕ Doenças articulares ⊕ Febre reumática ⊕ Imunodeficiências adquiridas e congênitas **Alterações Nutricionais e Metabólicas da Criança e do Adolescente** ⊕ Desidratação e terapia de reidratação oral ⊕ Distúrbios de crescimento e desenvolvimento ⊕ Distúrbios metabólicos ⊕ Distúrbios nutricionais **Emergências da Criança e do Adolescente**

Transplantes em Pediatria: Princípios Básicos e Doação de Órgãos Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente ☺ Aleitamento materno ☺ Avaliação do crescimento e do desenvolvimento ☺ Consulta pediátrica e do adolescente ☺ Dificuldades escolares ☺ Imunizações ☺ Maus-tratos ☺ Nutrição do lactente, da criança e do adolescente ☺ Políticas para promoção da saúde ☺ Prevenção da saúde mental ☺ Prevenção de acidentes ☺ Saúde bucal MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL Epidemiologia ☺ Bases clínico-epidemiológicas das condutas médicas ☺ Delineamentos de pesquisas ☺ Erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica ☺ Medidas de frequência das doenças e medidas de efeito ☺ Validade de testes diagnósticos Ética ☺ Aspectos legais do exercício profissional da Medicina ☺ Princípios fundamentais da bioética Medicina de Reabilitação/Fisiatria ☺ Efeitos terapêuticos dos exercícios ☺ Noções fundamentais sobre reabilitação nos acidentes vasculares cerebrais, nas lesões medulares e nas lesões nervosas periféricas ☺ Principais indicações de fisioterapia respiratória Saúde Pública ☺ Atenção primária à saúde: conceito, características ☺ Epidemias ☺ Indicadores de saúde ☺ Organização de sistemas de saúde ☺ Prevenção de doenças e agravos à saúde ☺ Problemas de saúde pública no Brasil ☺ Programa de Saúde da Família: conceito, características ☺ Programas de saúde ☺ Saúde da comunidade e prioridades em saúde ☺ Saúde da criança e do adolescente ☺ Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador ☺ Saúde do idoso ☺ Tendências temporais e transição epidemiológica de doenças e agravos à saúde

ANEXO II

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA ACESSO DIRETO

1. BENJAMIN, Ivor J. et al. Andreoli e Carpenter's Cecil essentials of medicine. 9. ed. [Philadelphia]: Elsevier, 2016.
2. BEREK, Jonathan S. Berek e Novak: tratado de ginecologia. 15. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
3. CAMARGOS, Aroldo F. et al. Ginecologia ambulatorial baseada em evidências científicas. 3. ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2016.
4. CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION; WORKOWSKI, K. A.; BOLAN, G. A. Sexually transmitted diseases treatment guidelines. [S. l.], 2015.
5. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de ética médica: Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções CFM nº 2.222/2018 e nº 2.226/2019. Brasília: CFM, 2019.
6. FEBRASGO. Medicina Fetal. 2. ed., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
7. FEBRASGO. Tratado de Obstetrícia. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
8. FERRIANI, Rui Alberto; VIEIRA, Carolina Sales; BRITO, Luiz Gustavo O. Rotinas em ginecologia. São Paulo: Atheneu, 2015.
9. GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew. Goldman-Cecil Medicina. 25. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
10. GUSSO, Gustavo (org.); LOPES, José M. C. (org.). Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, formação e prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.
11. HUNTER, M. I.; MONK, B. J.; TEWARI, K. S. Cervical neoplasia in pregnancy. Part 1: screening and management of preinvasive disease. American Journal of Obstetrics Gynecology, Irvine, v. 199, n. 1, p. 3–9, 2008.
12. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (INCA). Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero. 2. ed., rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: INCA, 2016.
13. ITANI, K.M.F.; FITZGIBBONS, R. Approach to groin hernias. JAMA Surgery, 2019.
14. JAMESON, J. L. et al. Harrison's Principles of Internal Medicine. 20. ed. [S. l.]: McGraw Hill Education, 2018.
15. KLIEGMAN, Robert. et al. Nelson Tratado de Pediatria. 20. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
16. LIRA, O. B.; FRANKLIN, R. Hérnias: Texto e atlas. Rio de Janeiro: Rubio, 2003.
17. MARTINS-COSTA, Sérgio H. et al. Rotinas em Obstetrícia. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
18. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Vigilância em Saúde. 3. ed. Brasília: SVS/MS, 2019.
19. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Saúde Mental: Cadernos de Atenção Básica, nº 34. Editora MS: Brasília, 2013.
20. PASSOS, E.P. et al. Rotinas em Ginecologia. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
21. REZENDE FILHO, Jorge de; MONTENEGRO, Carlos Antônio Barbosa. Rezendes: Obstetrícia fundamental. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
22. SAAD JÚNIOR, R. et al. Tratado de Cirurgia do CBC. 2. ed., rev. e ampl. [São Paulo]: Atheneu, 2015.
23. SILVEIRA, Gustavo Py Gomes; PESSINI, Suzana Arenhart; SILVEIRA, Geraldo Gastal Gomes da. Ginecologia baseada em evidências. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2012.
24. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. et al. Tratado de Pediatria. 4. ed. Barueri: Manole, 2017.
25. SPERANZINI, M.B.; DEUTSCH, C.R. Tratamento cirúrgico das

hérnias da região inguinal e crural. [São Paulo]: Atheneu, 2001. 26. THE HERNIASURGE GROUP. International guidelines for groin hernia management. 2018. 27. TOWNSEND, C. et al. Sabiston Tratado de Cirurgia: A base biológica da prática cirúrgica moderna. 20. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

ANEXO III

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – PRM Psiquiatria – Área de Atuação Infância e Adolescência

1. AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5. 5ª edição. Artmed, 2014. 2. Kaplan & Sadock. Compêndio de Psiquiatria: Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 11ª Edição. Artmed, 2016. 3. CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E DE COMPORTAMENTO DA CID-10. Artmed, 1993. 5. Dalgalarondo, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 3ª Edição. Editora Artmed, 2019. 4. Gabbard, GO. Psiquiatria Psicodinâmica na Prática Clínica. 5ª edição. Artmed, 2016. 5. Diehl, A; Cordeiro, DC; Laranjeira, R. Dependência Química: Prevenção, Tratamento e Políticas Públicas. Artmed, 2018.